

LEI Nº 821/2012

Ementa: Denominação da Quadra Esportiva
LUIZ ALVES DE MELO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pombos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA ESPORTIVA LUIZ ALVES DE MELO, a Quadra de Esportes localizada na Vila São José, nesta cidade;

Art. 2º - Fica ainda a senhora Prefeita autorizada a mandar confeccionar a placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2012.

Cleide Jane Sudário Oliveira
Cleide **Jane** Sudário Oliveira
- **Prefeita** -